

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
2. dia vinte e dois do mês de maio de mil novecentos
3. e noventa (22.05.1990), nesta cidade do Recife, Es-
4. tado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimo Se-
5. nhores: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro
6. e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz
7. de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Jurista, Dr.
8. José Henrique Wanderley Filho; e a Procuradora Re-
9. gional Eleitoral, comigo, Humberto Costa Vasconce-
10. los, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a ses-
11. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. '
12. Exa., o Des. Presidente, ressaltou as ausências do
13. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco '
14. Cândido de Melo Falcão Neto e do Juiz de Direito ,
15. Dr. Itamar Pereira da Silva, passando, em seguida ,
16. à leitura do seguinte expediente: TELEX CIRCULAR Nº
17. 140, do TSE, comunicando que aquele Tribunal em ses-
18. são de 17.05.1990, apreciando o Processo nº 11.129,
19. relativo à solicitação do TRE do AMAZONAS, aprovou
20. a criação de Zonas Eleitorais naquela Circunscrição.
21. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se". TELEX CIRCULAR Nº '
22. 141, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em '
23. sessão de 17.05.1990, apreciando o Processo nº 11.
24. 127, relativo à solicitação do PARTIDO COMUNITÁRIO
25. NACIONAL-PCN, determinou a anotação da data da Con-
26. venção Nacional e transmissão aos Tribunais Regio-
27. nais Eleitorais das novas datas para realização '
28. das Convenções Municipais e Regionais, sem prejuí-
29. zo das Convenções realizadas, conforme reunião do
30. Partido consignada em ata 16.05.1990. CONVENÇÕES '
31. MUNICIPAIS: até 3 de junho de 1990; CONVENÇÕES RE-
32. GIONAIS: até 10 de junho de 1990. DESPACHO: "Cien-
33. te. Anote-se". TELEX CIRCULAR Nº 142, do TSE, comu-
34. nicando que aquele Tribunal, em sessão de 17.05.90
35. apreciando o Processo nº 11.119, relativo à solici-
36. tação do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT DO B, de
37. terminou a anotação da data da Convenção Nacional
38. e transmissão aos Tribunais Regionais Eleitorais '
39. das datas para realização das Convenções Distrita-
40. is, Municipais e Regionais, conforme reunião do '
41. Partido consignada em ata de 13.05.1990, nos ter-
42. mos do voto do Relator: CONVENÇÕES DISTRITAIS E MU-
43. NICIPAIS: até 28 de outubro de 1990; CONVENÇÕES RE
44. GIONAIS: até 11 de novembro de 1990. DESPACHO: ...
45. "Ciente. Anote-se". TELEX CIRCULAR Nº 143, do TSE,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 17.05.
47. 1990, apreciando o Processo nº 9.213, relativo à so-
48. licitação do TRE do PIAUÍ, aprovou a criação de Zo-
49. na Eleitoral naquela Circunscrição. DESPACHO: "Cien-
50. te. Arquite-se". TELEX CIRCULAR Nº 144, do TSE, comu-
51. nicando que aquele Tribunal, em sessão de 17.05.90,
52. apreciando o Processo nº 9.227, relativo à solicita-
53. ção formulada pelo TRE do PIAUÍ, aprovou a criação
54. de Zona Eleitoral naquela Circunscrição. DESPACHO:..
55. "Ciente. Arquite-se". TELEX CIRCULAR Nº 146, do TSE,
56. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 19.04.
57. 1990, apreciando Consulta nº 11.048, formulada pelo
58. Delegado Nacional do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO -
59. PCB, respondeu, nos termos do voto do Relator, que
60. para a realização da Convenção de que trata o "caput"
61. do Artigo 4º, da Resolução nº 16.347/90-TSE, também
62. o Partido registrado definitivamente, mas que no Es-
63. tado possua apenas Comissão Regional Provisória, de-
64. ve estar organizado em pelo menos vinte por cento
65. dos seus Municípios, ainda que com apenas Comissões
66. Diretoras Municipais Provisórias. DESPACHO: "Ciente.
67. Arquite-se". REQUERIMENTO, subscrito pelo Presidente
68. da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO
69. SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solicitando a designação
70. do Observador Eleitoral para acompanhar os trabalhos
71. da Convenção Regional daquele Partido, a realizar-se
72. no dia 27 do corrente. DESPACHO: "Designado o BEL.
73. PAULO ONOFRE DE ARAÚJO como Observador Eleitoral".
74. Em seguida, S. Exa., o Des. Presidente, propôs fosse
75. designado o DR. GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCAN-
76. TI PESSOA DE MELO para Juiz Auxiliar da Coordenação
77. da Propaganda Eleitoral para as eleições do corrente
78. ano. A proposição foi acolhida, à unanimidade. Conti-
79. nuando, S. Exa. passou ao relato dos seguintes fei-
80. tos: PROCESSO Nº 5466/90, Cl. I, procedente da 17a.
81. Zona/Paudalho. O Juiz Eleitoral solicitando a renova-
82. por mais 01 (um) ano, do prazo de permanência da Au-
83. xiliar de Cartório MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA (CA-
84. VALCANTI. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-
85. nência, por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5467/90,
86. Cl. I, procedente da 124a. Zona/Jurema. O Juiz Elei-
87. toral solicitando a requisição da Auxiliar de Servi-
88. ços Gerais da Secretaria de Educação, MARIA LEONIA
89. CORREIA E SÁ, para servir como Auxiliar de Cartório,
90. pelo prazo de 01 (um) ano. DECISÃO: "Unanimemente ,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. deferida a requisição, pelo prazo de 01 (um) ano ,
92. contando-se o exercício a partir da apresentação '
93. da Auxiliar em Cartório". PROCESSO Nº 5468/90, Cl. I
94. procedente da 29a. Zona/Gameleira. O Juiz Eleitoral
95. comunicando que em consequência do afastamento da '
96. Escrivã do Cartório Eleitoral, LENIRA COSTA DE OLI-
97. VEIRA, por motivo de Licença para tratamento de saú-
98. de, foi designada a Oficial do Registro Civil daque-
99. quella Comarca, CLEIDE SOUSA ARRUDA SILVA, para subs-
100. tituí-la, no período de 08 a 20.03.90. DECISÃO: "U-
101. nanimemente, deferida a substituição". Com a palavra '
102. o Dr. José Henrique Wanderley Filho passou ao rela-
103. to do seguinte feito: PROCESSO Nº 1277/90, Cl. XIII
104. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisô-
105. ria do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solicitam-
106. do o registro dos Diretórios Municipais de GAMELEI-
107. RA, OLINDA, CABROBÓ, ÁGUA PRETA e 5a. ZONA. DECISÃO
108. "Unanimemente, resolveu o TRE deferir o registro '
109. dos Diretórios Municipais de GAMELEIRA, CABROBÓ, '
110. ÁGUA PRETA e 5a. ZONA DO RECIFE. Também à unanimida-
111. de, resolveu o TRE converter em diligência com rela-
112. ção ao Diretório de Olinda para eleição de novos su-
113. plentes da Comissão Executiva, dando-lhe o prazo de
114. 30 dias para cumprimento da diligência". Nada mais '
115. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que ,
116. para constar, eu, , Humberto Costa Vas-
117. concelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei la-
118. vrar a presente, que vai devidamente assinada.